



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

Página: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

## Termo de Referência

**Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021**

### 1. OBJETO

**1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÓI MENDES/MG.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	ANGIOTOMOGRAFIA EXAMES	Serviço	840
2	COLONOSCOPIA (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	38
3	COLONOSCOPIA EX	Serviço	78
4	CONSULTAS ANESTESISTAS	Serviço	1.200
5	MAMOGRAFIA	Serviço	800
6	RAIO COLUNA SACRA-COCCIX 2 INC	Serviço	252
7	RAIO X - ESCANOMETRIA DIGITAL	Serviço	25
8	RAIO X – ESTERNO	Serviço	25
9	RAIO X ANTEBRAÇO 2 INC	Serviço	50
10	RAIO X ABDOMEM SIMPLES 2 INC - FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	34
11	RAIO X ABDOMEN SIMPLES 2 INC	Serviço	50
12	RAIO X ANTEBRAÇO 2 INC - FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	34
13	RAIO X BRAÇO 2 INC. (D-E)	Serviço	34
14	RAIO X BRAÇO 2 INC. (D-E) - FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	50
15	RAIO X CALCANEIO 2 INC. (D-E)	Serviço	50
16	RAIO X CALCANEIO 4 INC - FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	34
17	RAIO X CAVUM (SELA TURCICA LAT E BRETOM 3 INC.)	Serviço	76



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-

000 Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

Página: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

18	RAIO X CAVUM (SELA TURICA LAT E BRETOM 3 INC) - FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	50
19	RAIO X CLAVÍCULA 2 INC - FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	17
20	RAIO X CLAVÍCULA 2 INC. (D-E)	Serviço	25
21	RAIO X CLAVÍVULA 1 INC. (D-E)	Serviço	25
22	RAIO X CLAVÍVULA 1 INC. (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	17
23	RAIO X COLUNA CERVICAL 3 INC	Serviço	101
24	RAIO X COLUNA CERVICAL 5 INC - FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	67
25	RAIO X COLUNA CERVICAL 5INC	Serviço	101
26	RAIO X COLUNA DORSO-LOMBAR 2 INC	Serviço	252
27	RAIO X COLUNA DORSO-LOMBAR 4 INX	Serviço	252
28	RAIO X COLUNA LOMBO-SACRA 3 INC	Serviço	252
29	RAIO X COLUNA LOMBO-SACRA 5 INC	Serviço	252
30	RAIO X COLUNA SACRA-COCCIX 2 INC	Serviço	252
31	RAIO X COLUNA SACRA-COCCIX 2 INC. FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	168
32	RAIO X COLUNA TORACO LOMBAR	Serviço	252
33	RAIO X COLUNA TORACO LOMBAR - FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	168
34	RAIO X COLUNA TORAXICA OU DORSAL	Serviço	252
35	RAIO X COLUNA TORAXICA OU DORSAL FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	168
36	RAIO X COSTELAS 1 INC. (D-E)	Serviço	25
37	RAIO X COSTELAS 2 INC. (D-E)	Serviço	25
38	RAIO X COSTELAS 2 INC. (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	17
39	RAIO X COTOVELO 6 INC.(D-E)	Serviço	25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-

000 Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

Página: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

40	RAIO X COXO-FEMORAIS 1 INC.	Serviço	50
41	RAIO X COXO-FEMORAIS 2 INC. (D-E)	Serviço	50
42	RAIO X CRANIO 2 INC	Serviço	25
43	RAIO X CRANIO 4 INC.	Serviço	25
44	RAIO X JOELHO 2 INC. (D-E)	Serviço	101
45	RAIO X JOELHO 3 INC (D-E)	Serviço	101
46	RAIO X MÃO 2 INC. (D-E)	Serviço	101
47	RAIO X MÃO 3 INC (D-E)	Serviço	101
48	RAIO X MÃO 4 INC. (D-E)	Serviço	25
49	RAIO X MÃO 4 INC. (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	17
50	RAIO X MÃO E PUNHO PARA IDADE OSSEA	Serviço	25
51	RAIO X NARIZ	Serviço	25
52	RAIO X OMBRO 1 INC (D-E)	Serviço	50
53	RAIO X OMBRO 2 INC (D-E)	Serviço	50
54	RAIO X OMBRO 3 INC (D-E)	Serviço	50
55	RAIO X OMBRO 6 INC. (D-E)	Serviço	50
56	RAIO X OSSOS DA FACE (MANDÍBULA MAXILAR INF)	Serviço	50
57	RAIO X PÉ 2 INC. (D-E)	Serviço	151
58	RAIO X PÉ 3 INC (D-E)	Serviço	151
59	RAIO X PÉ 4 INC. (D-E)	Serviço	50
60	RAIO X PERNA 2 INC. (D-E)	Serviço	50
61	RAIO X PERNA 4 INC. (D-E)	Serviço	50
62	RAIO X PODODACTILOS 2 INC. (D-E)	Serviço	50
63	RAIO X PUNHO 2 (D-E)	Serviço	50
64	RAIO X PUNHO 3 INC. (D-E)	Serviço	101
65	RAIO X QUIRODACTILOS 2 INC. (D-E)	Serviço	50
66	RAIO X SACRO ILIACA	Serviço	101
67	RAIO X SEIOS DA FACE 2 INC.	Serviço	101



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-

000 Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

Página: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

68	RAIO X SEIOS DA FACE 3 INC.	Serviço	101
69	RAIO X SELA TÚRCICA.	Serviço	101
70	RAIO X TORAX 1 INC. FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	500
71	RAIO X TORAX 1 INC.	Serviço	700
72	RAIO X TORAX 2 INC	Serviço	700
73	RAIO X TORAX 2 INC. FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	500
74	RAIO X TORAX 3 INC.	Serviço	700
75	RAIO X TORNOZELO 2 INC. (D-E)	Serviço	252
76	RAIO X TORNOZELO 4 INC. (D-E)	Serviço	252
77	RAIX COLUNA CERVICAL 3 INC - FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	67
78	RX - ESTERNO FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	17
79	RX - ESCANOMETRIA DIGITAL FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	17
80	RX COLUNA DORSO-LOMBAR 2 INC	Serviço	252
81	RX COLUNA DORSO-LOMBAR 4 INX - FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	168
82	RX COLUNA LOMBO-SACRA 5 INC. FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	168
83	RX COLUNA LOMBO - SACRA 3 INC - FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	168
84	RX COLUNA TORACO LOMBAR - FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	168
85	RX COSTELAS 1 INC. (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	17
86	RX COSTELAS 2 INC. (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	17
87	RX COTOVELO 2 INC. (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-

000 Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

Página: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

88	RX COTOVELO 6 INC.(D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	17
89	RX COXO-FEMORAIS 1 INC - FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	34
90	RX COXO-FEMORAIS 2 INC. (D-E) - FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	34
91	RX CRANIO 2 INC - FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	17
92	RX CRANIO 4 INC. FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	17
93	RX JOELHO 2 INC. (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	67
94	RX JOELHO 3 INC. (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	67
95	RX MÃO 2 INC (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	67
96	RX MÃO 3 INC (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	67
97	RX MÃO E PUNHO PARA IDADE OSSEA FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	17
98	RX NARIZ FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	17
99	RX OMBRO 1 INC (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	34
100	RX OMBRO 2 INC (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	34
101	RX OMBRO 3 INC (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	34
102	RX OMBRO 6 INC. (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	34
103	RX OSSOS DA FACE (MANDÍBULA MAXILAR INF FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	34
104	RX PÉ 2 INC. (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	101
105	RX PÉ 3 INC (D-E) INF FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	101
106	RX PÉ 4 INC. (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-

000 Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

Página: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

107	RX PERNA 2 INC. (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	34
108	RX PERNA 4 INC. (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	34
109	RX PODODACTILOS 2 INC. (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	34
110	RX PUNHO 2 (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	34
111	RX PUNHO 3 INC. (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	67
112	RX QUIRODACTILOS 2 INC. (D-E) FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	34
113	RX SACRO ILIACA (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	67
114	RX SEIOS DA FACE 2 INC. (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	67
115	RX SEIOS DA FACE 3 INC. (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	67
116	RX SELA TÚRCICA (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS	Serviço	67
117	RX TORAX 3 INC. (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS.	Serviço	450
118	RX TORNOZELO 2 INC. (D-E) (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	168
119	RX TORNOZELO 4 INC. (D-E) (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	168
120	TC - ABDOME SUPERIOR (FEMININO OU MASCULINO) -C/CONTRASTE	Serviço	38
121	TC - ABDOME SUPERIOR (FEMININO OU MASCULINO) (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	76
122	TC - ABDOME SUPERIOR (FEMININO OU MASCULINO)	Serviço	139
123	TC - ABDOME TOTAL (FEMININO OU MASCULINO) -C/CONTRASTE	Serviço	139
124	TC - ABDOME TOTAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	76



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-

000 Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

Página: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

125	TC - ABDOME TOTAL. - TOMOGRAFIA.	Serviço	38
126	TC - ART. COTOVELO - UNILATERAL	Serviço	69
127	TC - ART. COTOVELO - UNILATERAL (FEMININO OU MASCULINO) -C/CONTRASTE	Serviço	38
128	TC - ART. COTOVELO - UNILATERAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	19
129	TC - ART. COXO FEMORAL - UNILATERAL - C/CONTRASTE	Serviço	38
130	TC - ART. COXO FEMORAL - UNILATERAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	69
131	TC - ART. COXO FEMORAL - UNILATERALTC	Serviço	19
132	TC - ART. ESTERNOCLAVICULAR - UNILATERAL	Serviço	69
133	TC - ART. ESTERNOCLAVICULAR - UNILATERAL-C/CONTRASTE	Serviço	19
134	TC - ART. ESTERNOCLAVICULAR - UNILATERAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	38
135	TC - ART. JOELHO - UNILATERAL	Serviço	69
136	TC - ART. JOELHO - UNILATERAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	38
137	TC - ART. JOELHO - UNILATERAL C/CONTRASTE	Serviço	19
138	TC - ART. OMBRO - UNILATERAL	Serviço	69
139	TC - ART. OMBRO - UNILATERAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	38
140	TC - ART. OMBRO - UNILATERAL C/CONTRASTE	Serviço	19
141	TC - ART. PÉ - UNILATERAL	Serviço	69
142	TC - ART. PÉ - UNILATERAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	38
143	TC - ART. PÉ - UNILATERAL C/CONTRASTE	Serviço	19
144	TC - ART. PUNHO - UNILATERAL	Serviço	69
145	TC - ART. PUNHO - UNILATERAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	38



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-

000 Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

Página: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

146	TC - ART. PUNHO - UNILATERAL C/CONTRASTE	Serviço	19
147	TC - ART. SACRO ILÍACA - UNILATERAL	Serviço	69
148	TC - ART. SACRO ILÍACA - UNILATERAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS).	Serviço	38
149	TC - ART. SACRO ILÍACA - UNILATERAL C/CONTRASTE	Serviço	19
150	TC - ART. TEMPORO MANDIBUAR C/CONTRASTE	Serviço	46
151	TC - ART. TEMPORO MANDIBULAR (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	25
152	TC - ART. TEMPORO MANDIBULAR.	Serviço	13
153	TC - ART. TORNOZELO - UNILATERAL	Serviço	46
154	TC - ART. TORNOZELO - UNILATERAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	25
155	TC - ART. TORNOZELO - UNILATERAL C/CONTRASTE	Serviço	13
156	TC - COLUNA CERVICAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	46
157	TC - COLUNA CERVICAL C/CONTRASTE	Serviço	25
158	TC - COLUNA CERVICAL.	Serviço	13
159	TC - COLUNA DORSAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	46
160	TC - COLUNA DORSAL C/CONTRASTE	Serviço	25
161	TC - COLUNA DORSAL.	Serviço	13
162	TC - COLUNA LOMBAR OU LOMBO-SACRA C/CONTRASTE	Serviço	92
163	TC - COLUNA LOMBAR OU LOMBO-SACRA (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	50
164	TC - COLUNA LOMBAR OU LOMBO-SACRA	Serviço	25
165	TC - COLUNA TORÁCICA C/CONTRASTE	Serviço	92
166	TC - COLUNA TORÁCICA (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	50
167	TC - COLUNA TORÁCICA.	Serviço	25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-

000 Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

Página: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

168	TC - CRÂNIO (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	252
169	TC - CRÂNIO C/CONTRASTE	Serviço	126
170	TC - CRÂNIO.	Serviço	462
171	TC - ENTEROTOMOGRÁFIA (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	50
172	TC - ENTEROTOMOGRÁFIA C/CONTRASTE	Serviço	25
173	TC - ENTEROTOMOGRÁFIA.	Serviço	92
174	TC - FACE (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	126
175	TC - FACE C/CONTRASTE	Serviço	63
176	TC - FACE.	Serviço	231
177	TC - FARINGE C/CONTRASTE	Serviço	25
178	TC - FARINGE (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	50
179	TC - FARINGE.	Serviço	92
180	TC - GLÂNDULAS SALIVARES C/CONTRASTE	Serviço	25
181	TC - GLÂNDULAS SALIVARES (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	50
182	TC - GLÂNDULAS SALIVARES.	Serviço	92
183	TC - JOELHO TAGT - UNILATERAL	Serviço	136
184	TC - JOELHO TAGT - UNILATERAL C/CONTRASTE	Serviço	38
185	TC - JOELHO TAGT - UNILATERAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	76
186	TC - LARINGE C/CONTRASTE	Serviço	25
187	TC - LARINGE (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	50
188	TC - LARINGE	Serviço	92
189	TC - MANDÍBULA (NÃO DENTAL SCAN) C/CONTRASTE	Serviço	25
190	TC - MANDÍBULA (NÃO DENTAL SCAN) (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-

000 Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

Página: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

191	TC - MANDÍBULA (NÃO DENTAL SCAN)	Serviço	92
192	TC - MASTÓIDES (OUVIDO) - BILATERAL	Serviço	92
193	TC - MASTÓIDES (OUVIDO) - BILATERAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	96
194	TC - MASTÓIDES (OUVIDO) - BILATERAL C/CONTRASTE	Serviço	36
195	TC - MAXILAR (NÃO DENTAL SCAN) (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	50
196	TC - MAXILAR (NÃO DENTAL SCAN) C/CONTRASTE	Serviço	25
197	TC - MAXILAR (NÃO DENTAL SCAN)	Serviço	92
198	TC - ÓRBITAS C/CONTRASTE	Serviço	36
199	TC - ÓRBITAS (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	96
200	TC - ÓRBITAS.	Serviço	108
201	TC - PARTES MOLES C/CONTRASTE	Serviço	25
202	TC - PARTES MOLES (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	50
203	TC - PARTES MOLES.	Serviço	92
204	TC - PELVE (FEMININO OU MASCULINO) (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	50
205	TC - PELVE (FEMININO OU MASCULINO) C/CONTRASTE	Serviço	25
206	TC - PELVE (FEMININO OU MASCULINO).	Serviço	92
207	TC - PESCOÇO (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	50
208	TC - PESCOÇO C/ CONTRASTE	Serviço	25
209	TC - PESCOÇO	Serviço	92
210	TC - SEGMENTO APENDICULAR PERNA - UNILATERAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	50
211	TC - SEGMENTO APENDICULAR PERNA - UNILATERAL C/ CONTRASTE	Serviço	25
212	TC - SEGMENTO APENDICULAR ANTEBRAÇO - UNILATERAL	Serviço	92



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-

000 Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

Página: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

213	TC - SEGMENTO APENDICULAR ANTEBRAÇO - UNILATERAL C/ CONTRASTE	Serviço	25
214	TC - SEGMENTO APENDICULAR ANTEBRAÇO - UNILATERAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	50
215	TC - SEGMENTO APENDICULAR BRAÇO - UNILATERAL	Serviço	92
216	TC - SEGMENTO APENDICULAR BRAÇO - UNILATERAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	50
217	TC - SEGMENTO APENDICULAR BRAÇO - UNILATERAL C/ CONTRASTE	Serviço	25
218	TC - SEGMENTO APENDICULAR COXA - UNILATERAL	Serviço	92
219	TC - SEGMENTO APENDICULAR COXA - UNILATERAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	50
220	TC - SEGMENTO APENDICULAR COXA - UNILATERAL C/ CONTRASTE	Serviço	25
221	TC - SEGMENTO APENDICULAR MÃO - UNILATERAL	Serviço	92
222	TC - SEGMENTO APENDICULAR MÃO - UNILATERAL C/ CONTRASTE	Serviço	50
223	TC - SEGMENTO APENDICULAR MÃO - UNILATERAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	25
224	TC - SEGMENTO APENDICULAR PÉ - UNILATERAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	50
225	TC - SEGMENTO APENDICULAR PÉ - UNILATERAL C/ CONTRASTE	Serviço	25
226	TC - SEGMENTO APENDICULAR PÉ - UNILATERAL	Serviço	92
227	TC - SEGMENTO APENDICULAR PERNA - UNILATERAL	Serviço	92
228	TC - SEIOS DA FACE UNILATERAL C/ CONTRASTE	Serviço	25
229	TC - SEIOS DA FACE (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	50
230	TC - SEIOS DA FACE	Serviço	92
231	TC - SELA TÚRCICA	Serviço	92



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-

000 Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

Página: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

232	TC - SELA TÚRCICA C/ CONTRASTE	Serviço	25
233	TC - SELA TÚRCICA (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	50
234	TC - TIREÓIDE C/ CONTRASTE	Serviço	25
235	TC - TIREÓIDE (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	50
236	TC - TIREÓIDE	Serviço	92
237	TC - TÓRAX C/ CONTRASTE	Serviço	126
238	TC - TÓRAX (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	252
239	TC - TÓRAX	Serviço	462
240	TC - VIAS URINÁRIAS (UROTOMOGRÁFIA) C/ CONTRASTE	Serviço	38
241	TC - VIAS URINÁRIAS (UROTOMOGRÁFIA) (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	76
242	TC - VIAS URINÁRIAS (UROTOMOGRÁFIA)	Serviço	139
243	TC ABDOME TOTAL - USO CONTRASTE VENOSO E ORAL	Serviço	139
244	TC ABDOME TOTAL - USO CONTRASTE VENOSO E ORAL (FEMININO OU MASCULINO) C/ CONTRASTE	Serviço	38
245	TC ABDOME TOTAL - USO CONTRASTE VENOSO E ORAL (FERIADOS, FINAIS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS APÓS AS 17:00 HORAS)	Serviço	76
246	USG ABDOMEN SUPERIOR	Serviço	700
247	USG ABDOMEN TOTAL	Serviço	1.300
248	USG ARTICULAÇÕES (OMBRO/PUNHO/PÉ/TORNOZELO/COTOVELO/MÃO)	Serviço	700
249	USG BOLSA ESCROTAL	Serviço	420
250	USG CERVICAL	Serviço	600
251	USG DOPPLER BOLSA ESCROTAL	Serviço	42
252	USG DOPPLER CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	Serviço	252
253	USG DOPPLER MAMAS	Serviço	84
254	USG DOPPLER OBSTÉTRICO	Serviço	504
255	USG DOPPLER OBSTÉTRICO GEMELAR	Serviço	168



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-

000 Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

Página: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

256	USG DOPPLER PÉLVICO TRANSVAGINAL R	Serviço	840
257	USG DOPPLER TESTÍCULO	Serviço	840
258	USG DOPPLER TIREÓIDE	Serviço	504
259	USG DOPPLER VENOSO – MEMBROS USG DOPPLER VENOSO – MEMBROS INFERIORES (cada membro)	Serviço	700
260	USG MAMAS.	Serviço	420
261	USG MEMBROS (PARTES MOLES/CISTOS/HERNIA INGUINAL/ PAREDE ABDOMINAL/AXILAS	Serviço	420
262	USG OBSTETRICO C/ TN E OSSO NASAL	Serviço	800
263	USG OBSTETRICO GEMELAR.	Serviço	400
264	USG OBSTETRICO TRANSVAGINAL	Serviço	1.300
265	USG OBSTÉTRICO	Serviço	1.500
266	USG PELVICO FEMININO	Serviço	1.000
267	USG PÉLVICO TRANSVAGINAL	Serviço	1.300
268	USG PRÓSTATA TRANSABDOMINAL	Serviço	1.000
269	USG RINS E VIAS URINÁRIAS	Serviço	420
270	USG TIREÓIDE	Serviço	700
271	USG TORAX	Serviço	1.300
272	USG TRANSFONTANELA	Serviço	420
273	VIDEOENDOSCOPIA	Serviço	210

1.2. Os bens/serviços são de natureza comum.

1.3. Caso se trate de contratação de bens de consumo: Declara-se que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

## 2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº. 14.133/21, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-

000 Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

Página: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

2.2. Há possibilidade de prorrogação?

( ) Não. Em razão de:

(X) Sim. Fundamento legal: artigo 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

### 3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à prestação de serviços médicos especializados e diagnósticos por imagem, compreendendo colonoscopia, tomografia computadorizada com e sem contraste, angiotomografia, eletrocardiograma, endoscopia digestiva alta, mamografia, raio-X, ultrassonografia, consultas com médico ortopedista, consultas com anestesista e avaliação pré-anestésica.

O atendimento a essas demandas é fundamental para assegurar o direito constitucional à saúde (art. 196 da CF/1988) e o cumprimento das diretrizes da Lei nº 8.080/90, especialmente no tocante à universalidade, integralidade e equidade no acesso aos serviços de saúde.

A inexistência, no município de Elói Mendes, de infraestrutura própria para a realização desses procedimentos impõe a necessidade de deslocamento de pacientes para outros centros da região, gerando ônus financeiro adicional à Administração Pública, riscos à integridade física dos pacientes em situação de vulnerabilidade clínica, bem como atrasos nos diagnósticos e tratamentos, comprometendo a resolutividade da rede assistencial local.

A contratação ora proposta visa suprir essa lacuna, viabilizando a oferta dos serviços diretamente nas dependências do Hospital Nossa Senhora da Piedade, onde se encontra anexo o Pronto Atendimento Municipal. Essa solução logística permitirá respostas mais rápidas às demandas de urgência e emergência, além de favorecer a integração entre os setores assistenciais, reduzindo o tempo de espera, os custos operacionais e o risco de desfechos adversos para os usuários.

Ressalte-se que, no caso dos exames de tomografia e angiotomografia, a prestação deverá ocorrer em regime ampliado, com funcionamento em horário comercial, noturno, finais de semana e feriados, garantindo maior agilidade na assistência aos casos emergenciais.

Dessa forma, a contratação se apresenta como medida imprescindível para a continuidade dos serviços de saúde, a melhoria dos indicadores de atendimento e a efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-

000 Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

Página: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no contrato. Ademais, a contratação do serviço descrito neste documento deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

## 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo da prestação dos serviços é de 07 (sete) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, em remessa parcelada.

5.2. Caso não seja possível a prestação do serviço no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1. A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Elaine Valias Sodré Pereira, matrícula 6279. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Angélica Gambogi Pineli Mendes, matrícula 6365.

6.1.2. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal e obedecerão às seguintes rotinas:

### 6.2. FISCAL DO CONTRATO:

6.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração Pública municipal especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21 e em Portaria Municipal que regula a matéria, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

Página: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

6.2.2. As atividades de fiscalização serão formalizadas em documento assinado pelo fiscal, com a indicação de data, local e hora de verificação dos fatos, consignando, inclusive, o nome dos envolvidos e as correções operacionais determinadas, se for o caso.

6.2.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.2.4. Na hipótese de contratação de empresa ou profissional terceirizado para a prestação de assistência ao fiscal do contrato serão aplicadas as regras do art. 117, §40, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

### 6.3. GESTOR DO CONTRATO

6.3.1. A gestão do contrato será realizada por agente público, com poder de deliberação unilateral, nomeado para a adoção de providências necessárias, visando a regular execução do contrato.

6.3.2. São atribuições do gestor do contrato:

6.3.2.1. verificar a regularidade dos documentos apresentados pelo contratado;

6.3.2.2. acompanhar a execução do contrato diretamente e/ou através dos relatórios apresentados pelo fiscal;

6.3.2.3. analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, eventuais alterações contratuais ou qualquer situação que modifique as condições de execução do contrato;

6.3.2.4. receber definitivamente o objeto contratado;

6.3.2.5. suspender, cautelarmente, a entrega de bens e prestação de serviços;

6.3.2.6. determinar a publicação dos dados contratuais no sítio eletrônico do órgão e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6.3.2. O gestor poderá requisitar informações ao fiscal do contrato sempre que necessário, garantindo subsídio suficiente para a motivação de sua decisão.

6.4. O gestor e fiscal do contrato serão, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública municipal, nomeados pela autoridade máxima da entidade, nos termos do art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-

000 Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

Página: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

6.5. Aplica-se ao gestor e fiscal dos contratos o disposto no §10, do art. 80 da Portaria nº 3.831/2023.

6.6. Caberá ao órgão de assessoramento jurídico a verificação da legalidade da presente Portaria na hipótese de alteração superveniente da Lei Federal n.º14.133/21, mudança jurisprudencial ou nova orientação dos tribunais de contas sobre a matéria.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir a suas expensas o produto com avarias ou defeitos;

7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

Página: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

8.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE RECEBIMENTO

9.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

9.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

## 10. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, por crédito em conta bancária, mensalmente, no 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais devidos do efetivo fornecimento requisitado na Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

10.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A forma de seleção e critério de julgamento da proposta será por inexigibilidade, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O fornecimento do objeto será realizado de forma parcelada.

## 12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) Certidão negativa de FGTS;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- d) Certidão negativa de Falência;
- e) Contrato social ou documento equivalente;
- f) CNPJ;
- g) CPF do sócio ou representante;
- h) Declaração que não emprega menores;
- i) Alvará de funcionamento, emitido pela autoridade municipal competente da localidade da licitante;
- j) Alvará Sanitário emitido pela autoridade competente;
- k) Declaração de exclusividade;
- l) A empresa deverá comprovar ter em seu quadro profissional pelo menos um especialista na área dos exames ofertados com a devida inscrição junto ao órgão competente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

Página: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

### 13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.640.294,40 (cinco milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

### 14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações: Dotação 317; Fonte: 1.500.95.

Elói Mendes - MG, 30 de maio de 2025.

**Elaine Valias Sodr  Pereira**

Secret ria Municipal de Desenvolvimento e Promo o Social